



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101-1400  
Site: <http://ctrn.ufcg.edu.br> - E-mail: [ctrn@ufcg.edu.br](mailto:ctrn@ufcg.edu.br)

## DESPACHO

Processo nº 23096.033298/2023-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 2023

## RESULTADO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES (APÓS RECURSOS)

Nome do Candidato	Número do processo SEI	Status
CÁSSIA MENDONÇA DOS ANJOS	23096.050186/2023-26	DEFERIDO
PAULO GERMANO TAVARES MARINHO FILHO	23096.050192/2023-83	DEFERIDO
WENIL ALVES DO NASCIMENTO	23096.050235/2023-21	DEFERIDO
SINARA MARTINS CAMELO	23096.050307/2023-30	INDEFERIDO
JEOVANA JISLA DAS NEVES SANTOS	23096.050351/2023-40	DEFERIDO
TUANE BATISTA DO EGITO	23096.050611/2023-87	DEFERIDO
GUTEMBERG GONÇALVES DA SILVA	23096.050680/2023-91	DEFERIDO
SILVÂNIO DA SILVA SOUSA SEGUNDO	23096.050699/2023-37	DEFERIDO

ROBERTA COSTA MEIRA QUIRINO	23096.050918/2023-88	INDEFERIDO
-----------------------------	----------------------	------------

OBSERVAÇÃO: A motivação do indeferimento dos processos de inscrição pode ser consultada pelos interessados no sistema eletrônico de informação SEI!

Campina Grande, 27 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES, PROFESSOR 3 GRAU**, em 27/07/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINA SILVANI, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/07/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLE MARIE TRINDADE BEZERRA DA COSTA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/07/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3618038** e o código CRC **8E7419E6**.